

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 20, de 18 de Julho de 2013

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Estruturação e Apoio à Pecuária e à Agricultura Familiar no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, nos territórios dos vales do São Francisco, Parnaíba, Mearim e Itapecuru.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 - Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 - CODEVASF



III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Reconhecendo a importância dos arranjos produtivos no desenvolvimento econômico e social do país e, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba tem identificado linhas de ação que visam à exploração das potencialidades e vocações regionais, organização dos processos produtivos e de comercialização, valorização do capital humano e da governança local.

Desde 2012 as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) foram vinculadas ao Plano do Governo Federal - Brasil Sem Miséria (BSM) e estão sendo executadas por meio de destaques orçamentários provenientes do Ministério da Integração Nacional – SDR/MI e por Emendas Parlamentares.

O Plano Brasil Sem Miséria é direcionado, prioritariamente, aos brasileiros que vivem em lares cuja renda familiar é de até R\$ 70,00 por pessoa ao mês. De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estão nesta situação 16,2 milhões de brasileiros. Desse total, cerca de 7,53 milhões vivem no campo, sendo que a maioria está concentrada na região Nordeste do País. Para essa população, o objetivo central do programa será aumentar e melhorar a capacidade produtiva de suas propriedades.

O Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e participação na execução da Codevasf, e visa incluir produtivamente produtores rurais, bem como, o público do cadastro único e em situação de extrema pobreza, por meio do Plano Brasil Sem Miséria. O objetivo é incentivar as práticas associativas e a integração deste pequeno produtor às Cadeias Produtivas, desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico; melhoria da qualidade de vida dos agroempreendedores; geração de emprego, trabalho e renda para as famílias rurais, por meio dos APLs.

As atividades produtivas a serem trabalhadas na área de atuação das 8 Superintendências Regionais, dentro do Plano BSM, são: (Apicultura, Aquicultura, Avicultura, Bovinocultura, Cajucultura, Caprinocultura, Economia Criativa, Mandiocultura, Irrigação, Fruticultura e Horticultura, com ênfase em segurança alimentar e atividades agropecuárias gerais.)

Nesse contexto, a Codevasf planeja implantar kits familiares, comunitários e estruturantes, visando fornecer ao produtor, materiais e equipamentos necessários à produção e implantação de reservas de alimentos, importantes para suplementação alimentar dos animais, principalmente durante o período de estiagem, melhoria na quantidade e qualidade da produção, beneficiamento, processamento e comercialização dos produtos produzidos no setor agropecuário, por meio da implantação de unidades de processamento, beneficiamento e de centros de comercialização de produtos da agricultura familiar.

O aumento da produção de alimentos busca garantir uma alimentação saudável e equilibrada para as famílias rurais, com a possibilidade de comercialização do excedente e, conseqüente, geração de renda e qualidade de vida no campo. A pecuária e a agricultura familiar são atividades capazes de causar impactos positivos, tanto sociais quanto econômicos, além de contribuir para a segurança alimentar. A Codevasf, em parceria com a SDR/MI, vem promovendo melhorias no sistema de produção, por meio da aquisição de máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e materiais

com o objetivo de aumentar a produção de alimentos e proporcionar melhoria dos processos de beneficiamento dos produtos, possibilitando a geração de emprego e renda, inclusive com o fornecimento para merenda escolar na própria região produtora.

Visando dar o suporte necessário à implantação dos kits produtivos e prestarem os serviços de apoio logístico ao acompanhamento das ações também está previsto a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e equipamentos de multimídia e/ou monitoramento, objetivando dar o apoio necessário para o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações.

Estima-se o beneficiamento direto de cerca de 2.450 famílias, no entanto, com a realização dos processos licitatórios, bem como a celebração de Convênios, para a implantação das ações e a utilização dos saldos de recursos deste Termo de Cooperação na expansão do programa, o público beneficiado será maior.

IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 23.470.619,90 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) para a Codevasf, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Codevasf – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Equipamento e material permanente	100	44.90.52	8.228.390,00
Obras e instalações	100	44.90.51	3.556.000,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	100	44.90.39	5.832.435,26
Auxílios	100	44.30.42	2.000.000,00
Auxílios	100	44.40.42	3.732.350,67
Contribuições	100	33.40.41	36.443,97
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	100	33.90.39	85.000,00
VALOR TOTAL			23.470.619,90



Cronograma de Execução

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Fortalecimento da Rota do Cordeiro, Rotas Pecuárias e Agricultura Familiar – Obras e Aquisição de equipamentos, tratores, implementos agrícolas, aquisição de animais (semoventes).	un	1	jun/2013	Dez2014
2	2	Fortalecimento da Rota da Fruta e Agricultura Familiar – Obras e Aquisição de equipamentos e materiais	un	1	jun/2013	Dez2014
3	3	Fortalecimento da Rota do Mel - Obras	un	1	jun/2013	Dez2014
4	4	Complementação dos Contratos de Apoio de Apicultura	un	1	jun/2013	Dez2014
5	5	Complementação dos Contratos de Apoio da Agricultura Familiar	un	1	jun/2013	Dez2014
6	6	Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais e veículos para equipes de acompanhamento	un	1	jun/2013	Dez2014
7	7	Serviços de transporte de jovens e produtores	un	1	jun/2013	Dez2014
8	8	Obras Complementares do Mercado Municipal de Irecê	un	1	jun/2013	Dez2014
9	9	Centro de Capacitação em Oeiras – Obras, aquisição de equipamento, veículos, trator e capacitação	un	1	jun/2013	Dez2014

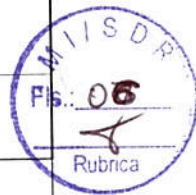
Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta	Abril/13	Maio/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13
1			23.470.619,90		
Meta	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14
1					

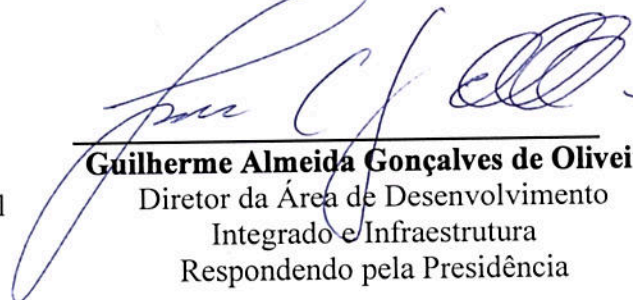
Codevasf

Meta	Abril/13	Maio/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13
1					
Meta	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14
1					

**VI – Data e Assinaturas:**

Em 18 de Julho de 2013.

Sérgio Duarte de Castro
 Secretário de Desenvolvimento Regional
 Ministério da Integração Nacional



Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
 Diretor da Área de Desenvolvimento
 Integrado e Infraestrutura
 Respondendo pela Presidência